



Ex.mo Senhor Presidente do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas / Mais Sindicato
Ex.ma Direcção do SBSI/Mais Sindicato
Ex.mo Conselho de Gerência
Ex.ma Comissão Executiva

Cc

Ex.ma Senhora Ministra do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social
Dra. Ana Mendes Godinho

Ex.ma Senhora Ministra da Saúde
Dra. Marta Temido

Ex.ma Senhora Inspectora-Geral do Trabalho
Dra. Maria Luísa Torres de Eckenroth Guimarães

**Assuntos: Aplicação do regime simplificado de Lay-Off aos trabalhadores ao serviço do SBSI/SAMS Sul e Ilhas
Reabertura das Clínicas, Centro Clínico e Hospital SAMS e manutenção dos respectivos postos de trabalho**

Ex.mos Senhores

Cumpre-nos reportar, que nem a Comissão de Trabalhadores (CT) do SBSI e, pela informação que nos transmitiram, nem os Sindicatos representativos dos trabalhadores ao serviço do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas (SBSI)/Mais Sindicato e dos Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) do Sul e Ilhas foram prévia e formalmente auscultados, acerca dos termos da aplicação do regime simplificado de Lay-Off.

Este conhecimento veio somente a ocorrer posteriormente, através da vossa designada, “Comunicação nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 71-A/2020 de 15 de março”, recepcionada em 24 de Março, no e-mail interno, por alguns trabalhadores que a este tiveram acesso, dado que a generalidade não teve essa possibilidade, devido ao encerramento dos seus locais de trabalho.

Contudo e já após V. Ex.as terem efectuado a referida Comunicação, esta CT teve conhecimento, que foram mobilizados alguns trabalhadores, para exercerem actividades nas instalações do SBSI/SAMS, pelo que solicitamos as devidas explicações, quer em relação à alegada suspensão dos contratos, a comunicação efectuada à Segurança Social, assim como o obrigatório Plano de Contingência.

Não foram apresentadas junto desta CT, as razões objectivas ou devidamente clarificadas, com que V. Ex.as sustentaram o encerramento de todos os serviços e particularmente dos Serviços Clínicos dos SAMS, situação sem paralelo no País, num momento crucial que atravessamos, em que são necessários todos os equipamentos, instalações e recursos humanos disponíveis.

Contudo, o único encerramento que se saiba determinado pela autoridade de saúde competente foi o do Serviço de Urgência de Adultos do Hospital SAMS. Continuamos no entanto sem ter qualquer explicação relativamente aos restantes.

Por outro lado e pelo que sabemos, as entidades bancárias, os trabalhadores bancários (incluindo os sócios do SBSI/Mais Sindicato) e os próprios trabalhadores ao serviço do SBSI/SAMS Sul e Ilhas continuam a efectuar mensalmente, as suas contribuições, mas face ao encerramento dos serviços clínicos, não têm acesso aos cuidados de saúde, para os quais descontam.

De referir, que para a generalidade destes utentes, os seus cuidados de saúde eram exclusivamente prestados no Hospital SAMS, no Centro Clínico de Lisboa, assim como, nas Clínicas SAMS regionais, do Sul e Ilhas.

Face ao exposto, a Comissão de Trabalhadores vem requer a V. Ex.as não só, os devidos esclarecimentos, com a maior transparência e celeridade, relativamente a este processo, como também, quanto à previsível data de reabertura dos serviços e particularmente, de todos os Serviços Clínicos dos SAMS.

Esta preocupação da CT prende-se não só, com o elevado número de beneficiários e utentes, que têm questionado os seus profissionais de saúde dos SAMS, sobre a reabertura das instalações e possibilidade de continuação da sua vigilância de saúde e de tratamentos, neste período complexo e difícil, em que as instituições do Serviço Nacional de Saúde - que ao contrário dos SAMS, felizmente não encerraram - não têm condições para lhes dar resposta.

A preocupação da CT é também com os trabalhadores e com a manutenção dos seus postos de trabalho, dado que alegadamente estão com suspensão de contrato, quando na realidade são tão necessários aos seus beneficiários e utentes, nas Clínicas, no Centro Clínico e no Hospital.

Os cerca de 100 mil beneficiários/utentes, mas também a população em geral estão carenciados de cuidados de saúde tão indispensáveis neste momento, pelo que a reabertura de todos os Serviços Clínicos dos SAMS Sul e Ilhas: Clínicas regionais, Centro Clínico e Hospital permitiria não só voltar a colocar à sua disposição, os seus profissionais de saúde altamente conceituados e qualificados, como poupar ao erário público e particularmente à Segurança Social, centenas de milhares de euros mensais para pagar o *lay-off* decidido por V. Ex.as.

Mais se informa, que a CT, para além de dar conhecimento deste ofício às entidades acima referenciadas, solicita desde já às mesmas, a devida avaliação, monitorização e acompanhamento de todo este processo, não só em relação às razões do elevado e anómalo número de infeções verificadas, das alegadas razões para os encerramentos, como também, em relação ao cumprimento de toda a legislação aplicável aos trabalhadores, incluindo as convenções colectivas vigentes.

A CT reafirma ainda a sua total disponibilidade neste quadro difícil que o País e os SAMS atravessam, para dialogar e apoiar todas as medidas, que com boa-fé e transparência visem garantir a completa reabertura dos serviços e as adequadas e seguras condições de trabalho. Informamos ainda e neste contexto, que também os Sindicatos representativos dos trabalhadores do SBSI/SAMS, nos transmitiram a mesma disponibilidade.

Face ao exposto, aguardamos com a maior brevidade, as respostas e esclarecimentos solicitados, bem como, as propostas que neste contexto possamos avaliar e debater em conjunto.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

A Comissão de Trabalhadores do SBSI/SAMS Sul e Ilhas

Lisboa, 31 de Março de 2020

